

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**

L I D O  
Em 06 / 09 / 05  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3765/2005**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à COSEG (CSEG)  
Em 13 / 09 / 05

*Guimar Pinheiro Lima*  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a construção de redutores de velocidade, do tipo sonorizadores, na BR 020, próximo a entrada de Sobradinho I, na saída do viaduto de acesso a esta localidade, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a construção de redutores de velocidade, do tipo sonorizadores, na BR 020, próximo a entrada de Sobradinho I, na saída do viaduto de acesso a esta localidade, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 3765/2005  
Fls. Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao DETRAN/DF a construção de redutores de velocidade, do tipo sonorizadores, na BR 020, próximo a entrada de Sobradinho I, na saída do viaduto de acesso a esta localidade, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A via na qual é sugerida a colocação do quebra-mola apresenta um trânsito acentuado de veículos, situação que propicia o atendimento desse pleito.

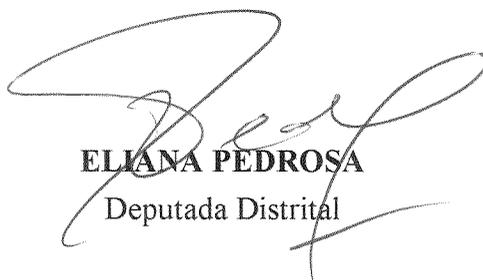
A Lei Orgânica estabelece:

*“Art. 117 A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida nos termos da legislação pertinente, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, pelos seguintes órgãos relativamente autônomos, subordinados diretamente ao Governador do Distrito Federal.*

*IV – Departamento de Trânsito.”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2005.

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

